



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0596

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	03
EDITAIS DE CONCURSO	03
TERMOS ADITIVO DE CONTRATO	06

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para reforma da caixa d'água e reparos do telhado do CMEI – Recanto do Saber, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, junto a empresa S & N CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.702.527/001-51, localizada na Rua Celino Berto Vieira, nº 57, na cidade de Jateí/MS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com fundamento no inciso I, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 09 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 29 de Agosto de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 12 de agosto de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 061/2019, Processo Administrativo nº. 130/2019, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos inseridos no calendário de competições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS – AEDA, CNPJ sob o nº. 21.432.274/0001-20, no valor de R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil setecentos e trinta reais), pela prestação dos serviços do Objeto.

Jateí/MS, 12 de agosto de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0073	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0107	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0134	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0144	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.020.00	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 2.350.050,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil e cinquenta reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Flademir Cesar Polesel – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 02 de agosto 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e Trabalho Construções e Locações Ltda.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jateí/MS de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente correrão a conta dos seguintes

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV.DO FMS-ATENÇÃO BÁSICA.
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.08.00.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológicos, Laboratório e Hospitalar
0173	RED
1.21.000	FONTE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e C E COMERCIAL EPP, pela CONTRATADA e as testemunhas.

FORO: Fátima do Sul – MS. 01 de agosto de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. REINALDO ALVES DE QUEIROZ, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 017/2019, de 18/07/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL CMDCA Nº 005/2019

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA, EM ORDEM ALFABÉTICA E DATA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DE INFORMÁTICA PARA O 2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATEÍ - MS – CMDCA/ CRISTIANO AMARAL DA SILVA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 646/ 2015, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONFERIDO PELA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019, RESOLVE RETIFICAR POR ORIENTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA, EM ORDEM ALFABÉTICA E DATA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, E DE INFORMÁTICA PARA O SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

1 . Os candidatos devidamente inscritos.

Nº	Nome do Candidato	Observação
1.	ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA	DEFERIDO
2.	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS	DEFERIDO
3.	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
4.	ARTUR GOMES PEREIRA	DEFERIDO
5.	BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	DEFERIDO
6.	BRENDO HENRIQUE CACHOEIRA	DEFERIDO
7.	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
8.	CRISTIANE BEZERRA RAMOS	DEFERIDO
9.	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	DEFERIDO
10.	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	DEFERIDO
11.	ELZA DA SILVA	DEFERIDO
12.	ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	DEFERIDO
13.	ESTELA DA SILVA	DEFERIDO
14.	FELICIA CALADO MARQUES	DEFERIDO
15.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	DEFERIDO
16.	IZABEL PESSOA DIAS DE ARAÚJO	DEFERIDO
17.	JONATAM VANDEI DE BARROS ALVES	DEFERIDO
18.	KARINE FERNANDES BARBOSA	DEFERIDO
19.	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
20.	LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO

21.	LETICIA CRISTINA DUMONT MAPELI DE SOUZA	DEFERIDO
22.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	DEFERIDO
23.	MARIA VANUZA FIGUEIREDO AGUERO	DEFERIDO
24.	MARTA BISPO VIEIRA	DEFERIDO
25.	MICHELLI MARTINA	DEFERIDO
26.	NATALIA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
27.	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
28.	RAFAELA MOULAES BARBOSA	DEFERIDO
29.	SHEILA CRISTINA PEREIRA REIS	DEFERIDO
30.	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
31.	TAÍSE DA SILVA FREITAS FLORÊNCIO	DEFERIDO
32.	VAGNER DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO
33.	VALDENICE DE SOUZA RAMOS	DEFERIDO
34.	VALERIA LEITE DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO
35.	VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	DEFERIDO

2 .PRAZOS:

VII. Divulgação do resultado dos recursos	12/08/2019
VIII. Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	12/08/2019
IX. Data para realização da prova de conhecimentos específicos	14/08/2019
X. Data para realização da prova de informática	15/08/2019
XI. Publicação do Gabarito na imprensa oficial do município	15/08/2019
XII. Prazo para recurso	15/08/ a 21/08/2019
XIII. Análise dos recursos	22 a 26/08/2019
IX. Publicação resultado final(aptos e não aptos ao Pleito)	27/08/2019
X. Pleito	06/10/2019

3 .DAS PROVAS

3.1 – DA PROVA ESPECIFICA

Onde se lê:

"12.15. O (a) candidato(a) só poderá deixar a sala onde estiver realizando a prova após, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, ainda que conclua sua prova antes deste período, e somente poderá levar o caderno de provas se deixar a sala 60 (sessenta) minutos antes do encerramento do horário estabelecido para o encerramento das provas escritas."

Leia-se:

"12.15. O (a) candidato(a) só poderá deixar a sala onde estiver realizando a prova após, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início. Após esse prazo a qualquer tempo poderá levar o caderno de provas.

Onde se lê:

12.11. A prova escrita e sem consulta será composta de 30 (trinta) questões, conforme a distribuição de pesos infra discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES	SUBTOTAL
Informática	10	1	10
Conhecimentos específicos (Legislação)	20	1	20
Total	30	-	30

Leia-se:

12.11. A prova escrita e sem consulta será composta de 20 (vinte) questões, conforme a distribuição de pesos infra discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES	SUBTOTAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20	0,5	10
Total	20	-	10

Jateí – MS, 12 de agosto de 2019

COMISSÃO ESPECIAL CMDCA/2019

Maria José da Silva Vieira Correa
Cristina Lima
Celino Luiz Neponuceno Vieira
Solange da Silva

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora/Jateí-MS

EDITAL CMDCA Nº 006/2019

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS HORÁRIOS DOS CANDIDATOS A PROVA DE INFORMÁTICA PARA O 2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATEÍ - MS – CMDCA/ CRISTIANO AMARAL DA SILVA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 646/ 2015, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONFERIDO PELA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS HORÁRIOS DOS CANDIDATOS A PROVA DE INFORMÁTICA PARA O SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

1. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

1.1. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se com documento oficial original que possua fotografia.

1.2. A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo o mesmo caráter eliminatório, sendo avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

1.3. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática de conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo, tendo em vista que o Conselheiro Tutelar atuará diretamente com o sistema SIPIA.

1.4. A prova consistirá na digitação de texto com observância principalmente da agilidade e visão geral de formatação de texto, sendo utilizados microcomputadores com Sistema Operacional: Windows XP ou superior e editor de textos Microsoft Word 2003 ou os mais atuais.

1.5. O candidato deverá estar apto a digitar e utilizar qualquer tipo de teclado e mouse.

1.6 O candidato será responsável por qualquer falha decorrente de tecla acionada de modo indevido, a qual venha prejudicá-lo durante a realização da prova prática, devendo o candidato ter conhecimento básico de informática que lhe permita solucionar o problema, caso isto ocorra.

1.7. A prova prática constará de digitação e formatação, incluindo tabelas, de um texto a partir de um modelo impresso, constando de aproximadamente 1000 (mil) caracteres, tendo a duração de 20 (vinte) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo considerados, para sua correção, os seguintes parâmetros e critérios, utilizados no intuito de averiguar a fidelidade do texto digitado em relação ao modelo entregue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	DIGITAÇÃO (quantidade de toques; números de caracteres digitados; número de caracteres digitados incorretamente; número e tipo de erros cometidos)	50
02	FORMATAÇÃO (margens, alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; tipo de papel; e outras formatações necessárias para a boa estética do documento).	50
TOTAL DE PONTOS	100	

1.8. O texto digitado pelo candidato será impresso e o candidato deverá assiná-lo imediatamente, rubricando as demais folhas, caso haja.

1.9. Antes do início da prova, serão concedidos 5(cinco) minutos para que o candidato possa conferir e familiarizar com o equipamento colocado à sua disposição.

1.10. A prova prática de informática será realizada no dia 15 de agosto de 2019, no período da manhã e tarde, com três 05 (cinco) turmas, classificadas por ordem alfabética sendo a primeira turma as 08h00min, a segunda turma as 09h00min, e a terceira turma as 10h00min, período matutino. No período vespertino a quarta turma as 13h30 e a quinta turma às 14h30min horário do Mato Grosso do Sul,

1.11. Não haverá aplicação da prova prática fora do local a ser estabelecido. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

1.12 A prova prática terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Sendo considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

3. Os candidatos devidamente inscritos e horários escalados:

Nº	Nome do Candidato	Horário
1.	ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA	08h00min as 08h40min
2.	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS	08h00min as 08h40min
3.	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	08h00min as 08h40min
4.	ARTUR GOMES PEREIRA	08h00min as 08h40min
5.	BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	08h00min as 08h40min
6.	BRENDO HENRIQUE CACHOEIRA	08h00min as 08h40min
7.	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	08h00min as 08h40min
8.	CRISTIANE BEZERRA RAMOS	09h00min a 09h40min
9.	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	09h00min a 09h40min
10.	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	09h00min a 09h40min
11.	ELZA DA SILVA	09h00min a 09h40min
12.	ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	09h00min a 09h40min
13.	ESTELA DA SILVA	09h00min a 09h40min
14.	FELICIA CALADO MARQUES	09h00min a 09h40min
15.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	10h00min a 10h40min
16.	IZABEL PESSOA DIAS DE ARAÚJO	10h00min a 10h40min
17.	JONATAM VANDEI DE BARROS ALVES	10h00min a 10h40min
18.	KARINE FERNANDES BARBOSA	10h00min a 10h40min
19.	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	10h00min a 10h40min
20.	LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	10h00min a 10h40min
21.	LETICIA CRISTINA DUMONT MAPELI DE SOUZA	10h00min a 10h40min
22.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	13h30min a 14h10min
23.	MARIA VANUZA FIGUEIREDO AGUERO	13h30min a 14h10min
24.	MARTA BISPO VIEIRA	13h30min a 14h10min
25.	MICHELLI MARTINA	13h30min a 14h10min
26.	NATALIA SILVA DOS SANTOS	13h30min a 14h10min
27.	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	13h30min a 14h10min
28.	RAFAELA MOULAES BARBOSA	13h30min a 14h10min
29.	SHEILA CRISTINA PEREIRA REIS	14h30min as 15h10min
30.	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	14h30min as 15h10min
31.	TAÍSE DA SILVA FREITAS FLORÊNCIO	14h30min as 15h10min
32.	VAGNER DA SILVA ANDRADE	14h30min as 15h10min
33.	VALDENICE DE SOUZA RAMOS	14h30min as 15h10min
34.	VALERIA LEITE DE ASSUNÇÃO	14h30min as 15h10min
35.	VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	14h30min as 15h10min

Jateí – MS, 12 de agosto de 2019

COMISSÃO ESPECIAL CMDCA/2019

Maria José da Silva Vieira Correa
Cristina Lima
Celino Luiz Neponuceno Vieira
Solange da Silva

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora/Jateí-MS

TERMOS ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e de outro lado a empresa ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, com sede na RUA: 13 de junho, 462, centro sul, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 03,806,018/0001-73, neste ato representado pela Sócio/administrador, Srº Carlos Alberto Mendonça, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9210691-SSP/SP, e do CPF nº. 229.630.651-91. De ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, contados de 13/08/2019 a 31/12/2019 do Contrato Administrativo nº. 064/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 13 de agosto 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.
CARLOS ALBERTO MENDONÇA.
Pela contratada

